



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 046/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a pavimentação em paralelepípedos (calçamento) da rua Prof. Meire Fernandes de Carvalho até a altura da Av. Manoel Franco.**

JUSTIFICAÇÃO

A medida ora solicitada beneficiará os moradores da rua, pois eliminará problema de acúmulo de águas no inverno e poeira no verão, que ocasiona transtornos aos moradores e frequentes problemas de saúde. Além dos motivos mencionados, o atendimento ao presente pleito valorizará os imóveis da área.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 11 de maio de 2023.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS